

Site: <http://www.bsi.ufrpe.br>

E-mail: coordenacao@bsi.ufrpe.br

Diretrizes para o Projeto de Conclusão de Curso

Disciplina: 14308

Carga horária: 420hs

O Projeto de Conclusão de Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação da UFRPE é a consolidação das competências desejadas no perfil do egresso. Espera-se que o egresso deste curso seja capaz de resolver problemas complexos de diferentes áreas de atuação utilizando ou integrando sistemas computacionais disponíveis, ou desenvolvendo tais sistemas, caso não existam.

As diretrizes deste documento foram traçadas com o intuito de garantir este perfil desejado para o egresso. Dentre elas, está a elaboração de um projeto de pesquisa ou tecnológico a ser desenvolvido pelo estudante com a orientação de um professor cadastrado no Colegiado de Coordenação Didática do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação (CCD - BSI).

I) Requisitos obrigatórios

1. **Implementação** - Ter código desenvolvido em qualquer linguagem de programação.
2. **Conteúdo** - Usar fundamentos de **pelo menos uma das três áreas** a seguir:
 - Análise Estatística;
 - Matemática Discreta;
 - Algoritmos e Estrutura de Dados (Exemplos: Algoritmos de Otimização, Inteligência Artificial, Grafos, Algoritmos Distribuídos, Algoritmos de Apoio a Decisão e quaisquer outros algoritmos da literatura).

I) Requisitos Desejáveis

1. TICs (Engenharia de Software, Redes, Sistemas Distribuídos, Hardware, Banco de Dados);
2. Interdisciplinaridade;
3. Humanidades (Administração, Psicologia, Economia, etc).

II) Áreas de Conhecimento

Não há restrição quanto à área de conhecimento abordada no projeto. Assim, este pode resolver problemas de quaisquer áreas de conhecimento tais como: TICs, administração, saúde, educação, pedagogia, engenharia, agronomia, zootecnia etc, recomendando-se a interdisciplinaridade.

III) Aprovação das Propostas

As propostas devem ser apresentadas no workshop “Propostas de Projeto de Conclusão de Curso” e aprovadas pelo CCD-BSI.

IV) Formato

Monografia ou outro qualquer, desde que aprovado pelo CCD-BSI.

V) Apresentação

Os trabalhos deverão ser apresentados a uma banca examinadora constituída pelo orientador, por um membro indicado pelo CCD e por, pelo menos, mais um professor de uma Instituição de Ensino Superior (IES). As bancas examinadoras serão homologadas pelo CCD-BSI, obedecendo sempre à área de atuação dos professores. As apresentações terão duração de 30 minutos. A nota final será atribuída pela banca examinadora.

VI) Normas Gerais:

- O supervisor geral dos projetos ficará responsável por apresentar as normas e resoluções vigentes relacionadas ao desenvolvimento e documentação do PCC, determinar prazos para entrega de atividades e realizar reuniões quinzenais de acompanhamento dos projetos e manter atualizado o repositório de PCCs do BSI, hoje hospedado aqui: <http://200.17.137.109:8081/novobsi/bsi-na-ufrpe-recife/trabalhos-de-conclusao-de-curso/>;
- A escolha do orientador caberá ao estudante;
- Cabe ao orientador auxiliar o estudante na definição do tema, desenvolvimento e apresentação do projeto.
- Sugere-se que o acompanhamento do estudante pelo orientador seja feito mediante reuniões semanais;
- Um professor orientador que não cumprir prazos e padrões de qualidade definidos pelo supervisor geral de projetos e pelo colegiado do curso será automaticamente impossibilitado de orientar estudantes nos próximos dois semestres subsequentes;
- Qualquer professor de IES poderá ser orientador, desde que seja cadastrado e aprovado pelo colegiado do BSI da UFRPE. A aprovação está sujeita a análise curricular e mérito científico sobre o tema do trabalho a ser orientado;
- O texto final, quando em formato de monografia, obedecerá às normas para monografias conforme determinação do CCD-BSI;
- O aluno deverá prover uma cópia completa de seu projeto, em formato eletrônico, para divulgação no repositório do BSI no prazo estabelecido pelo supervisor geral dos projetos.

Casos omissos serão tratados pelo colegiado.

Colegiado de Coordenação Didática do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Em 07/07/2015.